

Disciplina: **DIREITO CONSTITUCIONAL “A”** - Código: **DB435**

Pré-requisito:

Natureza: Obrigatória

Docentes: Vera Karam de Chueiri e Egon Bockmann Moreira

PROGRAMA:

I - Constitucionalismo e teoria da constituição

1. Movimento constitucionalista.
2. Direito constitucional: fontes, objeto, método e relações interdisciplinares
2. Constituição. Significados, conceito (formal e material), estrutura e funções.
3. Poder constituinte. Teorias e tipos de manifestação – titularidade, limites, procedimento e legitimidade.
4. Mutação e reforma constitucional.
5. Constituição e ordem constitucional anterior. Constituição e normas infraconstitucionais. Teorias da recepção e da desconstitucionalização. Direito adquirido e constituição

II - Teoria da constituição e teoria da norma constitucional

6. Norma constitucional: princípios e regras.
7. Norma constitucional: vigência, validade e eficácia.
8. A unidade normativa da constituição. Preâmbulo e disposições transitórias.
9. Interpretação e aplicação constitucional: questões epistemológicas.
10. Métodos de interpretação constitucional; princípios de interpretação constitucional.
11. Teoria das decisões judiciais e jurisdição constitucional
12. Supremacia (material e formal) da constituição. A fiscalização da constitucionalidade como garantia da constituição. Origem, evolução, pressupostos e modelos. Estudo dos conceitos operacionais.
14. O problema da inconstitucionalidade das normas constitucionais.

III - Teoria dos direitos fundamentais

15. precedentes históricos. Conceito. Universalidade dos direitos fundamentais.
16. Os direitos fundamentais no tempo histórico.
17. Características dos direitos fundamentais.
18. Tipologia dos direitos fundamentais.
19. Colisão, concorrência e dependência dos direitos fundamentais. Problemas interpretação, aplicação e eficácia.
20. A suspensão dos direitos fundamentais.
21. A restrição e a conformação dos direitos fundamentais.
22. A proteção dos direitos fundamentais no direito internacional e no direito interno. As garantias constitucionais.

IV- História constitucional do Brasil

23. Colônia. Reino. A independência, assembléia constituinte, convocação e dissolução. A constituição imperial de 1824. O ato adicional.
24. República. A constituição de 1891 e os atos anteriores. A reforma constitucional de 1926. Os movimentos armados durante a primeira república 1891/1930.
25. A revolução constitucionalista de 1932. A constituição de 16 de julho de 1934.

26. A constituição de 10 de novembro de 1937.
27. A constituição de 18 de setembro de 1946.
28. A emenda constitucional n.4 de 02 de setembro de 1961 (ato adicional).
21. O golpe militar de 31 de março de 1964. Emendas à constituição. Atos institucionais e atos complementares. A constituição de 24 de janeiro de 1967.
- 22.. A emenda constitucional n. 01 de 19 de outubro de 1969.
23. A transição constitucional. A convocação pela emenda constitucional n. 26 de 27/11/85 da assembléia nacional constituinte.
24. A constituinte de 88. As fases de elaboração da nova constituição.
25. Reforma e emendas constitucionais: a constituição atual.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS:

Aula expositiva. Seminários. Debates. Análise de casos.

AVALIAÇÃO:

Avaliação escrita. Participação nas discussões. Apresentação de seminários.

OBJETIVO(S):

O aluno deve ser capaz de compreender a teoria da constituição, a teoria da norma constitucional, a teoria dos direitos fundamentais e a história do constitucionalismo brasileiro.

BIBLIOGRAFIA:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS NACIONAIS:

- BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional. SP: Saraiva.
- BARROSO, Luís Roberto. O direito constitucional e a efetividade de suas normas – limites e possibilidades da constituição brasileira. Rio de Janeiro: Renovar.
- BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. SP: Malheiros.
- BONAVIDES, Paulo; ANDRADE, Paes de. História constitucional do Brasil. SC: OAB Ed.
- CLÈVE, Clèmerson Merlin. Fiscalização abstrata da constitucionalidade. SP: RT.
- COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. SP: Saraiva.
- COUTINHO, Diogo R.; VOJVODIC, Adriana M (orgs.). Jurisprudência constitucional: como decide o STF? SP: Malheiros.
- COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda (org.). Canotilho e a constituição dirigente. RJ: Renovar.
- FRANCO, Afonso Arinos de Melo. Direito constitucional: teoria da constituição; as constituições do Brasil. RJ: Forense.
- HORTA, Raul Machado. Estudos de direito constitucional. BH: Del Rey.
- MENDES, Gilmar Ferreira. Jurisdição constitucional. SP: Saraiva.
- MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. SP: Saraiva.
- PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e direito constitucional internacional. São Paulo: Saraiva.
- SALDANHA, Nelson. Formação da teoria constitucional. RJ: Forense.
- SALDANHA, Nelson. O poder constituinte. SP: RT.

SILVA, José Afonso. Curso de direito constitucional positivo. SP: Malheiros.
VIEIRA, Oscar Vilhena. Direitos fundamentais: uma leitura da jurisprudência do STF. SP: Malheiros.
TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. A proteção internacional dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ESTRANGEIRAS:

ACKERMAN, Bruce. We the people. Foundations. Cambridge, Mass., London: Belknap and Harvard University Press.
ACKERMAN, Bruce. We the people. Transformations. Cambridge, Mass., London: Belknap and Harvard University Press.
ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. SP: Malheiros.
ANDRADE, José Carlos Vieira de. Os direitos fundamentais na Constituição portuguesa de 1976. Coimbra: Almedina.
BACHOF, Otto. Normas constitucionais inconstitucionais? Coimbra: Almedina.
CANOTILHO, J.J. Gomes, MOREIRA, Vital. Fundamentos da constituição. Coimbra: Coimbra Editora.
CANOTILHO, J.J. Gomes. Constituição dirigente e vinculação do legislador. Coimbra: Coimbra Editora.
CANOTILHO, J.J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. Coimbra: Almedina.
DIPPEL, Horst. História do constitucionalismo moderno: novas perspectivas. Lisboa: Fund. Calouste Gulbenkian.
DWORKIN, Ronald. Levando os direitos a sério. São Paulo: Martins Fontes.
HABERLE, Peter. Hermenêutica constitucional – a sociedade aberta dos intérpretes da constituição. Porto Alegre: SAFe.
HESSE, Konrad. A força normativa da constituição. Porto Alegre: Fabris.
HESSE, Konrad. Elementos de direito constitucional da república federal da Alemanha. Porto Alegre: Fabris.
KELSEN, Hans. ¿Quien deb ser el defensor de la Constitución? Madrid : Editorial Tecnos.
KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. Armenio Amado Editor: Coimbra.
LASSALE, Ferdinand. A essência da Constituição. Rio de Janeiro: Liber Juris.
LOEWENSTEIN, Karl. Teoría de la constitución. Barcelona: Ariel.
MIRANDA, Jorge. Manual de direito constitucional (7 tomos). Coimbra : Coimbra Editora.
MÜLLER, Friedrich. Quem é o povo? A questão fundamental da democracia. São Paulo: Max Limonad.
OTERO, Paulo. Instituições políticas e constitucionais, vol. I. Coimbra: Almedina.
SCHMITT, Carl. Teoria de la Constitución. Madrid : Alianza Universidad Textos.
SIEYÈS, Emmanuel J. A constituinte burguesa. Qu'est-ce que le Tiers État? Rio de Janeiro: Liber Juris.
TRIBE, Lawrence; TRIBE, Michael C. On reading the constitution. Cambridge: Harvard Univ. press.